



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 49/2026

Denomina Rua Alaor Marcelino da Silva
via pública da sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Alaor Marcelino da Silva via pública da sede do Município conhecida como Rua 10 do loteamento Residencial Montoro I, com início na Avenida 03 e término na Área Institucional 04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Alaor Marcelino da Silva nasceu em 5 de novembro de 1951, no município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais. Ainda na infância, foi criado na cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná, por seus pais, Rita Pacheco e Antônio Marcelino da Silva. Desde muito jovem, enfrentou desafios marcantes em sua trajetória, com a perda precoce de seu pai e, pouco tempo depois, de sua mãe. Diante das adversidades, demonstrou força, resiliência e determinação, passando a trabalhar em diferentes atividades para garantir sua própria subsistência, construindo sua vida com dignidade e esforço. No ano de 1974, um convite transformou os rumos de sua história. João Coelho, amigo e cliente do restaurante onde Alaor trabalhava em Campo Mourão, convidou-o para se mudar para Araraquara, onde passou a trabalhar no estabelecimento conhecido como “Ferro Velho do Coelho”, pertencente ao pai de João, o Sr. Antônio Coelho. Nesse período, Alaor construiu uma relação de profundo respeito e amizade com o Sr. Antônio Coelho, que o acolheu e o tratou como um filho. Já estabelecido em Araraquara, Alaor conheceu a Sra. Lucélia Alves da Silva, com quem foi apresentado por uma amiga em comum. Após o namoro, uniram-se em matrimônio e, dois anos depois, tiveram um filho, Alisson Alves da Silva. Alaor exerceu suas atividades profissionais em diversas empresas do município, tendo como último vínculo de trabalho a atuação ao lado de João e Antônio Pelicola, que permaneceram próximos a ele até seus últimos dias. Faleceu em 23 de abril de 2022, deixando a esposa Lucélia, o filho Alisson, o neto Martin Carvalho Alves da Silva, a nora Caren Guerra Carvalho da Silva, além de familiares e inúmeros amigos. Sua partida deixou saudade e uma marca profunda na vida daqueles que com ele conviveram, sendo lembrado por seu caráter, sua generosidade e seu espírito solidário. A trajetória de Alaor Marcelino da Silva permanece como exemplo de superação, dedicação à família, lealdade nas amizades e amor ao próximo, valores que seguem vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Certo de contar com a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=H718K5BJ71605HGA>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **H718-K5BJ-7160-5HGA**